

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: w13sc8jp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/08/2023 Indicação nº 3761/2023 Protocolo nº 8174/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso e à Exma. Sra. Teté Bezerra, Secretária de Estado de Agricultura Familiar (SAEF), à necessidade de disponibilização e implementação de uma patrulha agrícola visando atender os pequenos agricultores e produtores rurais no município de Peixoto de Azevedo - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso e à Exma. Sra. Teté Bezerra, Secretária de Estado de Agricultura Familiar (SAEF), por meio do qual INDICO à necessidade de disponibilização e implementação de uma patrulha agrícola visando atender os pequenos agricultores e produtores rurais no município de Peixoto de Azevedo - MT.

## JUSTIFICATIVA

A cidade de Peixoto de Azevedo – MT, conta com aproximadamente 35 mil habitantes é uma cidade de pujante crescimento econômico contando no referido setor com criação de frangos, a pesca, a produção de farinha, produção de arroz, criação de codornas, as pequenas indústrias artesanais e as fábricas de móveis entre outros.

A presente proposição deriva de expressa demanda manifestada pelos munícipes, através do WhatsApp onde apontou a necessidade de disponibilização e implantação da Patrulha Agrícola no referido município a fim de atender os pequenos produtores e agricultores rurais.

Os produtos provenientes das pequenas propriedades fazem parte, em sua grande maioria, da alimentação básica dos brasileiros, e para que a produção atenda a crescente demanda, tanto em qualidade como em quantidade, é imprescindível o investimento a fim de que o mesmo possibilite a otimização da produção nessas pequenas comunidades produtivas de agricultores familiares.

Cabe salientar que no quarto trimestre de 2022, o PIB de Mato Grosso avançou 2,8% em relação



ao mesmo trimestre do ano anterior. O PIB do Brasil, nesta mesma comparação, cresceu 1,9%, segundo o Sistema de Contas Nacionais Trimestrais do IBGE. Em Mato Grosso, o setor que apresentou o maior crescimento foi Serviços com 6,3%, seguido pela Agropecuária que cresceu 0,4%.

No ano de 2022, em relação a 2021, a economia do estado apresentou um crescimento de 7,7%. No mesmo período, o PIB do Brasil avançou 2,9%. Em Mato Grosso, nesta ótica de comparação foi observado que a Agropecuária teve um forte crescimento de 13,1%, enquanto os setores dos Serviços e da Indústria cresceram 9,5% e 5,5% respectivamente.

Sabe-se que a população do estado de Mato Grosso, segundo o IBGE, é de 3.567.234 pessoas, sendo que aproximadamente 18% dessa população vive no campo e é responsável pela produção de alimentos que compõem a base da alimentação. Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural (EMPAER) a Agricultura Familiar no Estado possui aproximadamente 104 mil famílias envolvidas na produção de alimentos.

Nesse sentido, devido expressivo número de reivindicações que aportam este gabinete, indicamos a necessidade de disponibilização e implementação de uma patrulha agrícola visando atender agricultores e produtores rurais no município de Peixoto de Azevedo - MT a fim de proporcionar as associações, cooperativas de produção, e agricultores familiares em geral o acesso a máquinas e implementos agrícolas capazes de promover a mecanização das atividades de preparo do solo e cultivo com isso aumentando a produção e produtividade das culturas e a oferta de alimentos em quantidade e qualidade adequada a população do Estado.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Julho de 2023

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual